ALENTEJO 2020

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CARTA DE MISSÃO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO

1. MISSÃO

A Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 tem por missão assegurar a sua adequada governação e a gestão eficiente e eficaz das politicas, ao nível das qualificações, empregabilidade e Inclusão social, bem como, da inovação e competitividade, em estreita articulação com os agentes representativos da Região.

Deverá contribuir com elevados níveis de qualidade, eficácia e eficiência para um crescimento mais inteligente, inclusivo e sustentável da Região Alentejo, a partir de 5 principais vetores:

- Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências;
- Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território: Acessibilidades, Conetividades e Infraestruturas económicas
- Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental e Patrimonial da Região
- Qualificação do Território: Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais
- Qualificações, Empregabilidade e Inclusão Social

2. VISÃO

"Um Alentejo com capital simbólico e identidade distintiva, num território dotado de recursos materiais, de conhecimento e competências e de amenidades, aberto para o mundo e capaz de construir uma base económica renovada sobre a sua mais-valia ambiental, atraindo residentes, visitantes, investimentos e atividades geradoras de emprego e coesão social."

3. ESTRUTURA DE GESTÃO

A AG do ALENTEJO 2020, é responsável por assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional (PO), conforme o artigo 26.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, e em conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

Como previsto no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020, é composta pelos seguintes órgãos:

- **Comissão Diretiva** (CD);
- **Secretariado Técnico** (ST)

A **Comissão Diretiva** é presidida, por inerência de funções, pelo Presidente da CCDR Alentejo, e integra dois vogais designados pelo Conselho de Ministros, um deles sobre indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nomeados pela resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de Dezembro:

- **Presidente da CD do ALENTEJO 2020** – Joaquim Roberto Pereira Grilo (designado em regime de substituição pelo despacho n.º 8320-I/2015 de 28 de julho;
- **Vogal Executivo da CD do ALENTEJO 2020** – Hélder António Guerreiro (iniciou funções *a 07 de fevereiro de 2017);*
- **Vogal Executivo da CD do ALENTEJO 2020 –** Filipe José Guerreiro Palma (proposto pela ANMP)

O **Secretariado Técnico** com um máximo de 55 elementos, é composto (Despacho nº 2264-D/2015, de 4 de Março) por três unidades orgânicas, dirigidas por secretários técnicos.

4. VALORES

Para cumprir a missão e atingir a visão definida para a estrutura de missão do Programa, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública e no primado da legalidade, consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de declarar a sua adesão.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será pautada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, com o propósito de atingir os melhores resultados.

Neste contexto, a Comissão Diretiva adota uma Carta de Valores assente em 6 princípios:

RIGOR: cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros de isenção e de qualidade, procurando a eficiência e eficácia dos nossos serviços;

OBJETIVIDADE: promover princípios, procedimentos e práticas de gestão inteligente e orientada para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com padrões de controlo e de auditoria;

INOVAÇÃO: delinear caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, perseguindo a melhoria continua através de métodos e soluções originais e pioneiras;

CONFIANÇA: estimular uma cultura de abertura, flexibilidade, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, parceiros e públicos;

ÉTICA: respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de deontologia profissional, e difundir uma cultura ética dos Programas Operacionais e de compromisso com um serviço público de qualidade;

INTEGRIDADE: cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

5. OBJETIVOS

A atividade desenvolvida no PO, consubstancia-se num serviço de interesse público geral, devendo ter um reforço de exigência, absoluto rigor e transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade acrescida no que respeita à sua conduta e ao seu desempenho, de acordo com valores éticos e deontológicos;

Fortalecer uma cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação, de forma objetiva e clara, de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todas as partes envolvidas;

No âmbito da prossecução da sua missão, e no exercício das atividades que lhe servem de suporte, devem assumir princípios e normas de comportamento, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- A Visão para o Alentejo 2020 em articulação com as linhas estruturantes de desenvolvimento regional, suportam um conjunto de resultados a atingir na Região, no horizonte 2020:

1. Incrementar em 15% o valor do PIB Regional através da mobilização dos recursos em dinâmicas de maior qualificação, inovação e criatividade, visando a melhoria da competitividade e o reforço da capacidade produtiva e exportadora da Região;

2. Integrar em 2020 o grupo das Regiões classificadas como Innovation follower no âmbito do Innovation Scoreboard com base no apoio a exploração socioeconómica de novas ideias;

3. Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40% (21,9% em 2012; 22,1% em 2013);

4. Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como objetivo alcançar uma taxa de 10% em 2020 (20,3% em 2013).

5. Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida, fixando como objetivo a taxa de 10% em 2020 (8,5% em 2013).

6. Atenuar em 10% as assimetrias territoriais (em particular entre as zonas urbanas e rurais), o que equivale a reduzir o desvio padrão do PIB por habitante, entre as NUTS III da Região Alentejo, de 3.995 € (em 2012) para 3.595 € (em 2020).

7. Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10,0% em 2020.

8. Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias publicas e iluminação interior dos edifícios do Estado).

- Acautelar o cumprimento dos resultados previstos no Quadro de Desempenho (em anexo);

- Cumprir os prazos máximos de análise, decisão e pagamento, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, não podendo exceder, anualmente, em mais de 20%, os prazos estabelecidos;

- Assegurar uma taxa de erro abaixo do limiar a apurar para o PO (art. 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro)

Évora, 18 de dezembro de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva

(Roberto Pereira Grilo)

O Vogal Executivo

(Hélder António Guerreiro)

O Vogal Executivo

(Filipe José Palma)

ANEXO

Quadro de Desempenho e Resultados do PO ALENTEJO 2020

Metas do Quadro de Desempenho do ALENTEJO 2020, por Eixo Prioritário	Fundo	Metas	
		2018	2023
Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME			
Número de novas empresas apoiadas	FEDER	38	153
Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	FEDER	70	1.020
Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (Contratadas) (KIS)	FEDER	612	1.020
Número de empresas que recebem subvenções	FEDER	202	808
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	103.701.914	459.212.847
Eixo 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano			
Escolas abrangidos por intervenções com vista a redução do abandono escolar e a melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	FSE	17	20
Estudantes apoiados nos Cursos Tecnicos Superiores Profissionais ISCED 5	FSE	2.894	4.824
Despesa Certificada (Euros)	FSE	34.048.225	105.249.670
Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	FEDER	1.194	4.777
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	15.939.691	49.272.678
Eixo 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Projetos de transferência e utilização de conhecimento	FEDER	4	16
Numero de empresas em cooperação com instituições de investigação	FEDER	6	22
Número de empresas que recebem subvenções	FEDER	13	50
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	19.203.907	85.038.745
Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável			
Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas Urbanas (m2)	FEDER	57.553	230.212
Habitações reabilitadas em áreas urbanas	FEDER	183	734
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	45.394.725	149.307.629
Eixo 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos			
Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	FSE	808	2.020
Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	FSE	92	230
Despesa Certificada (Euros)	FSE	15.492.888	69.891.967

Metas do Quadro de Desempenho do ALENTEJO 2020, por Eixo Prioritário	Fundo	Metas	
		2018	2023
Número de empresas que recebem apoio	FEDER	94	374
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	6.272.152	27.774.348
Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão			
Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	FSE	3.837	6.396
Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	FSE	308	770
Despesa Certificada (Euros)	FSE	12.689.427	38.503.540
Estratégias de DLBC apoiadas	FEDER	0	10
Estratégias de DLBC apoiadas (Contratadas) (KIS)	FEDER	6	10
Equipamentos sociais e de saúde apoiados	FEDER	20	81
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	29.195.018	90.247.465
Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade			
Empresas com consumo de energia melhorado	FEDER	6	25
Numero de agregados familiares com consumo de energia melhorado	FEDER	1.030	4.121
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	27.330.856	121.026.506
Eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade			
Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atracões, beneficiários de apoio	FEDER	85.000	340.000
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	21.737.255	67.194.073
Eixo 9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa			
Serviços da administração pública apoiados	FEDER	8	34
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	1.885.663	8.350.093
Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	FSE	2	5
Despesa Certificada (Euros)	FSE	1.115.843	4.941.176